TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

PORTARIA Nº 20320/2021 TRE/PRE/GABPRE

Altera a composição da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, constituída no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000645-58.2018.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, constituída no âmbito deste Tribunal por meio da Portaria nº 12.990/2012, alterada pelas Portarias n. º 13.409/2013, 15.350/2015, 17.252/2017, 17.807/2018, 18.642/2019, 18.953/2019, 19.045/2019, 19.251/2019, 19.499/2020 e 19.618/2020, que passa a ser a seguinte:

- Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz da 29ª Zona Eleitoral – Belém, na qualidade de Presidente da comissão e representante da classe dos Magistrados;

- ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO, representante da Presidência/Escola Judiciária Eleitoral;

- EULA GORAYEB SANTOS FONSECA, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

- ROBERTO DE ARAÚJO MOURA, representante da Diretoria-Geral;

- ANTONIO MÁRIO SOUZA DE ALMEIDA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

- FERNANDA IRACEMA MOURA ARNAUD, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

- JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, representante da Secretaria de Administração;

- KARLA MICHELL DE CARVALHO COSTA, representante das Zonas Eleitorais;

- VALENA LAREDO MENDONÇA WANZELER e CLÁUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA, representantes dos servidores com deficiência;

- RENATA CLAUDIA MARTINS FERREIRA, representante da Assessoria de Comunicação Institucional;

- VALÉRIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA (membro titular) e CARLOS FÁBIO FERREIRA MONTEIRO (membro substituto), representantes da Ouvidoria Judicial Eleitoral;

- KARINY FIDELIX FRANCO (membro titular) e GLAYCE MARIA SILVA DE CARVALHO (membro substituto), representantes do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Compete à Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade e os projetos "pedagógicos" de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalham com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionadas à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**, **Presidente**, em 19/04/2021, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274660** e o código CRC **9E71FBD8**.

0012686-86.2020.6.14.8000 1274660v5